



02 de dezembro de 2004
145/2004-DG

OFÍCIO CIRCULAR

Membros de Compensação, Corretoras Associadas e Operadores Especiais

Ref.: WebTrading BM&F (WTr) – Recomposição do Saldo da Conta Margem e Depósito de Garantias.

Prezados Senhores,

Como é do conhecimento de V.Sas., o WebTrading BM&F (WTr), plataforma desenvolvida pela BM&F para a negociação de minicontratos via Internet, adota o mecanismo de pré-margem em que o cliente transfere, antes de iniciar a negociação, recursos para uma conta margem na Corretora ou na BM&F.

Apesar de ser um modelo de pré-margem, uma oscilação adversa de mercado pode alterar a exposição a risco das posições do participante, tornando necessária a recomposição do saldo de sua conta margem.

Conforme descrito no documento WebTrading BM&F (WTr) – Aspectos Conceituais (Anexo III ao Ofício Circular 136/2004, de 19/11/2004), define-se saldo ajustado da conta margem como o saldo disponível para a cobertura do risco das operações do participante. Em geral, tem-se:

$$\text{SaldoAjustado}_{D+0} = \text{SaldoDep}_{D+0} - \text{Resgate} - \text{ExpCorr}_{D+0} - \text{ExpCorr}_{D+1}$$

onde:

- SaldoDep_{D+0} = saldo depositado na conta margem;
- Resgate = pedidos de resgate ainda não-liquidados;
- ExpCorr_{D+0} = ajustes relativos ao pregão anterior ainda não-liquidados;
- ExpCorr_{D+1} = resultado da marcação a mercado das posições em aberto (provisionamento do ajuste a ser liquidado em $D+1$).

Posto que o valor da margem inicial (*MargemIni*) corresponde ao valor definido pela BM&F para cobertura de perdas potenciais futuras, define-se o saldo livre de cada cliente como sendo igual a:

Bolsa de Mercadorias & Futuros

Praça Antonio Prado, 48 - Telefone: 3119-2000 - CEP 01010-901 - São Paulo - SP
Caixa Postal, 4275 - São Paulo - Capital - CEP 01061-970

$$\text{SaldoLivre} = \text{SaldoAjustado}_{D+0} - \text{MargemIni}$$

Adicionalmente, define-se margem de manutenção como uma fração da margem inicial empregada na determinação do saldo mínimo requerido da conta margem do cliente. Assim, quando seu saldo ajustado for inferior a seu valor de margem de manutenção, o cliente deverá recompor o saldo da conta margem a fim de tornar o saldo livre maior ou igual a zero. Dessa forma, na hipótese de o saldo ajustado ser inferior à margem de manutenção, o valor mínimo exigido de recomposição será dado pela diferença entre o saldo ajustado e a margem inicial:

$$\text{Recomposição} = -(\text{Saldo Ajustado} - \text{MargemIni}) = -\text{SaldoLivre}$$

A recomposição do saldo da conta margem do cliente é feita de duas maneiras distintas, dependendo de o modelo de pré-margem utilizado ser na Corretora ou na BM&F.

Recomposição no Modelo de Pré-Margem na Corretora

Nesse modelo, o cliente transfere recursos financeiros para a Corretora em $D+0$ e esta informa o WTr do montante alocado como pré-margem para as operações com minicontratos. Com base nos recursos alocados pela Corretora, o cliente é capaz de iniciar a negociação no WTr. Na hipótese de o saldo ajustado se tornar menor do que a margem de manutenção, o cliente deverá transferir recursos adicionais diretamente para a Corretora, de modo a tornar o saldo livre maior ou igual a zero.

Em $D+1$, a margem referente às posições em aberto do cliente é transferida para a BM&F, exclusivamente em dinheiro, por meio de débito do Membro de Compensação responsável, na janela de liquidação do mesmo dia.

A BM&F poderá exigir, a qualquer momento, a antecipação da transferência da pré-margem da Corretora para seu sistema de garantias ou a comprovação de que os recursos informados se encontram sob a custódia da Corretora, a seu exclusivo critério.

O anexo deste Ofício apresenta os procedimentos operacionais que devem ser seguidos pela Corretora para a viabilização do depósito e da retirada de margem em dinheiro do WTr, bem como para a transferência da margem alocada para o WTr para os demais contratos da Clearing de Derivativos e vice-versa.



Recomposição no Modelo de Pré-Margem na BM&F

No modelo de pré-margem na BM&F, os clientes que apresentarem saldo ajustado inferior à margem de manutenção também serão obrigados a recompor o saldo da conta margem, solicitando à respectiva Corretora a transferência de recursos para o Banco BM&F ou realizando essa transferência diretamente. Nesse caso, o valor mínimo de recomposição também será dado pelo valor absoluto do saldo livre.

Caso o cliente não deposite o valor de recomposição e apresente, às 12:30, saldo ajustado inferior à margem de manutenção, a Clearing de Derivativos poderá debitar, na janela de liquidação do mesmo dia, o Membro de Compensação responsável pelas posições. Nesse caso, o valor a ser debitado será igual ao saldo livre calculado às 12:30. Na hipótese de realização do pagamento pelo MC, o valor correspondente será automaticamente creditado na conta da Corretora no Banco BM&F e alocado para a conta margem do cliente no WTr.

Ressaltamos que, de acordo com o artigo 21 do Regulamento do WebTrading, caso o cliente não atenda à recomposição do saldo da conta margem dentro do prazo estipulado pela BM&F, esta poderá determinar a liquidação compulsória de suas posições.

Por fim, comunicamos que os procedimentos de recomposição de margem acima descritos não se aplicam aos Arbitradores, já que estes possuem tratamento de margem distinto, isto é, idêntico àquele aplicado aos contratos negociados fora do WTr.

Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos com as Diretorias da Câmara de Derivativos (Cícero, Antônio Marcos, Radislau, Randolpho, Kirkis, Daniel e Alex) e Técnica e de Planejamento (Marco Aurélio, Luis Vicente, Álvaro, Vânia, Ermani e Alan).

Atenciosamente,



Edemir Pinto
Diretor Geral



Anexo ao Ofício Circular 145/2004-DG

**WEBTRADING BM&F (WTr) – PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS
DO SISTEMA DE GARANTIAS
– MODELO DE PRÉ-MARGEM NA CORRETORA –**

Este anexo descreve as adaptações dos procedimentos operacionais do sistema de garantias da Clearing de Derivativos em função da introdução do WTr. As observações referem-se, exclusivamente, ao modelo de pré-margem na Corretora, uma vez que, no modelo de pré-margem na BM&F, a movimentação de recursos depositados em garantia ocorre diretamente por meio da conta da Corretora no Banco BM&F.

Do ponto de vista operacional, o depósito de garantias no modelo de pré-margem na Corretora é semelhante à sistemática adotada para os demais contratos liquidados por intermédio da Clearing de Derivativos. É importante salientar, no entanto, que as garantias depositadas para atendimento de margem do WTr são completamente segregadas daquelas depositadas para o atendimento de margem dos demais contratos. A única exceção a essa regra é a figura do Arbitrador, cuja sistemática de cálculo e gerenciamento de garantias é sempre a mesma, independentemente de se tratar de contratos WTr ou não.

A seguir são descritos os procedimentos operacionais do sistema de garantias relacionados a:

- Depósito de margem para o WTr;
- Transferência de margem alocada para o WTr para os demais contratos e vice-versa; e
- Retirada de margem alocada para o WTr.

Depósito de Margem para o WTr

Seguindo a prática atual do sistema de garantias, o depósito de margem é realizado por meio da opção GA.J.11, no *mainframe* “BM&F Serviços”. Para clientes Não-Arbitradores, deve ser escolhida a opção “1– Específica” (veja a Figura 1), para depósito de margem em dinheiro. Em seguida, devem ser informados os códigos de MC, Corretora e cliente e assinalado com “X” a opção “Marque X para Margem Minis” (veja a Figura 2). A última tela apresentada pelo sistema (veja a Figura 3) mostra o resultado da operação.

Bolsa de Mercadorias & Futuros

Praça Antonio Prado, 48 - Telefone: 3119-2000 - CEP 01010-901 - São Paulo - SP
Caixa Postal, 4275 - São Paulo - Capital - CEP 01061-970

Figura 1 – Sistemas de Garantias – Controle de Acesso


BM&F	Bolsa de Mercadorias & Futuros	11/11/2004
KWOL98M3	Controle de Acesso	15:42:10
	Sistema de Garantias	KWOL98
GA.J.11 - Manutenção		
1 - Específica		
2 - Geral		
Opção:		
Enter-PF1--PF2--PF3--PF4--PF5--PF6--PF7--PF8--PF9--PF10--PF11--PF12--		
Naveg Help Ant Naveg Sist Princ Fim		

Figura 2 – Sistema de Garantias – Controle de Contas

BM&F	Bolsa de Mercadorias & Futuros	11/11/2004
GAJ040.1	Sistema de Garantias	15:41:51
GA.J.111	Controle de Conta Corrente e Conta de Investimento	GAJ0400
Código do MC:		
Código da Corretora:		
Código do Cliente:		
Marque 'X' para Margem Minis:		
Opcao:		
Enter-PF1--PF2--PF3--PF4--PF5--PF6--PF7--PF8--PF9--PF10--PF11--PF12--		
Help Ant Naveg Sist Princ Fim		

Figura 3 – Sistema de Garantias – Controle de Contas

BM&F	Bolsa de Mercadorias & Futuros	11/11/2004
GAJ040.1	Sistema de Garantias	15:40:14
GA.J.111	Controle de Conta Corrente e Conta de Investimento	GAJ0400
Código do Mc: Código da Corretora: Código do Cliente:		
Nome:		
Invest.Estrangeiro: N		
Margem Requerida: Contratos Minis		
Dinheiro Depositado: 2.000,00		
Ativos Depositados: 'X' para detalhar:		
Saldo de Garantias: 2.000,00		
Margem a Chamar: 0,00		
Previsão de Dinheiro Atual		
Conta Corrente: 3.000,00		
Previsão de dinheiro:		
Conta Corrente:		
Enter-PF1--PF2--PF3--PF4--PF5--PF6--PF7--PF8--PF9--PF10--PF11--PF12--		
Help Ant Naveg Sist Princ Fim		



Procedimento de Transferência de Margem entre Sistemas

Conforme descrito anteriormente, as garantias depositadas para cobertura de margem do WTr são segregadas daquelas depositadas para os demais contratos. Na hipótese de haver sobra de margem em dinheiro depositada para o WTr e falta nos demais contratos, e vice-versa, a Corretora poderá desejar que os recursos sejam transferidos entre os dois módulos do sistema de garantias, de forma que a sobra existente em um seja utilizada para o atendimento do requerimento de margem existente no outro. Para tanto, foi desenvolvida opção de transferência de dinheiro entre os dois sistemas, disponível na Rede Extranet BM&F, "Piloto de Garantias da Clearing de Derivativos", item "Transações", subitem "Solicitação Transferência Dinheiro".

Procedimento para Resgate de Margem do WTr

Para efetuar a solicitação de resgate de margem, a Corretora deve acessar, na Rede Extranet BM&F, o "Piloto de Garantias da Clearing de Derivativos", item "Transações", subitem "Solicitação de Resgate Dinheiro".

